



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores voluntários para o Projeto de “Monitoria em Psicologia Social e Políticas Públicas: formação e prática psicossocial” do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF Campos dos Goytacazes.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).
- 1.2 Departamento: Departamento de Psicologia de Campos (CPS).
- 1.3 Projeto: CPSA0003 “Monitoria em Psicologia Social e Políticas Públicas: formação e prática psicossocial” (Psicologia - CPS/ESR/UFF Campos).
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia Social; Psicologia e Políticas Públicas (Graduação em Psicologia - CPS/ESR/UFF Campos).
- 1.6 Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Dr. Pedro Renan Santos de Oliveira.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 2 vagas (monitoria voluntária).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 Período: 04/04/2025 à 07/04/2025.
- 2.2 Inscrições: exclusivamente pelo e-mail: prsoliveira@id.uff.br
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado/a nas disciplinas “Psicologia e Políticas Públicas”; “Políticas de Saúde”; “Psicologia Social”, obtendo grau mínimo de nota 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar constando as disciplinas pré-requisitos;
- 3.2 Comprovante de regularidade de matrícula atualizado;

3.3 A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador do Projeto (Prof. Dr. Pedro R. S. Oliveira) durante o período de inscrições, também pelo e-mail: prsoliveira@id.uff.br

3.3.1 O documento comprobatório do bônus previsto pelo Art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 55, de 21 de outubro de 2024 é a certidão de nascimento do(s) filho(s), que deverá ser apresentada pelas candidatas.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 A seleção consistirá em duas etapas: I- Prova Escrita e II- Entrevista.

4.2 Data e Horário da Prova Escrita: 11/04/2025, até às 23:59h.

4.3 Realização da Prova Escrita: o candidato deverá escrever uma prova dissertativa articulando dois dos tópicos abaixo (item 4.4). A prova deve ser enviada ao e-mail do professor (prsoliveira@id.uff.br), em arquivo de texto entre 1 a 3 páginas, em times new roman 11, espaçamento 1,5 e justificado. O candidato deve se identificar na mensagem, e escrever no título do e-mail “Prova Escrita - Seleção Monitoria”.

4.4 Ementa (conteúdos) relativa a Prova Escrita:

- Psicologia Social e as lutas por direitos no contemporâneo: desafios práticos e formativos;
- Branqueamento, branquitude, efeitos psicossociais do racismo e a Psicologia Social;
- O constituir-se e construir-se da Psicologia nas Políticas Públicas: campos, objetos e estratégias de intervenção;
- Psicologia social e suas articulações com o campo das políticas públicas e movimentos sociais;
- Psicologia, desigualdades sociais e as intersecções de raça, classe, gênero e sexualidade;

4.5 Data e Horário da Entrevista: 16/04/2025, às 14h.

4.5.1 Local de realização da Entrevista: um link de chamada do *meet* será enviada ao e-mail do candidato 24h antes da realização da etapa. A entrevista será gravada e arquivada. Entre 14:00h e 14:10h será realizado sorteio da ordem da entrevista e, em seguida, executadas as entrevistas na ordem estabelecida. As entrevistas serão individuais.

4.6 Bibliografia indicada:

- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. (capítulo 2, pp. 57-73) Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7637046/mod_resource/content/1/Interseccionalidade.pdf
- ALMEIDA, Silvio. O que é Racismo Estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018. (capítulo 4: racismo e política). Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf
- BENTO, M.A.S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (Orgs.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6a. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Capítulo 2, pp. 25-57.)
- COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Psicologia, direitos humanos e neoliberalismo. Revista Psicologia Política, v. 1, n. 1, p. 139-148, 2001. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/58993131/5_Cecilia20190422-80769-quico7-libre.pdf?1555973970=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPsicologia_Direitos_Humanos_e_Neoliberal.pdf&Expires=1710029289&Signature=AhnvYx1rQmw8bhMUKhEq5M0y~1TJL9deizmU5OPK55A5M8--LcstRQjRlsnfzMLzXlZHDFyVsGa2HtHIm3K~bzf0iVrb46HU5NF2ECIhvQVJ4KdRAjwUf9~ysGqrs0wDXZcu1x0qkCDmoARzeoe6QCP4LDMA-y2Y1Sk3Ptp1B6~TmHh4pVoBB7FbVQyvvgw4zNc1nPdnlrCqSAXB5uQF3g6UhXSlbUhIpNacVSz3YlAOAKtIUxCr5oQQyXKjB1Wz8Dm51BDTS7vlRe3yBgiCHUKk6XL6qzf98WlLtNPI~gjcIwdkHKR9-DJKFQzcQeLiiE3GuzKiVKHOj7zO1mFDKsQ_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA
- FLÔRES, P.; GALEANO, G. B.; SOARES, H. B.; PASSOS, R. F. O que pode a Psicologia Social com relação ao presente?. Revista Polis e Psique, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 183–203, 2021. DOI: 10.22456/2238-152X.107984. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/107984/60381>
- GESSER, Marivete. Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do Psicólogo. Psicologia Ciência e Profissão, v. 33, p. 66-77, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2820/282029397008.pdf>
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. (pp. 75-93.). Disponível em:

<https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>

- LEITE, J. F.; DIMENSTEIN, M.. Movimentos sociais e produção de subjetividade: o MST em perspectiva. *Psicologia & Sociedade*, v. 22, n. Psicol. Soc., 2010 22(2), maio 2010.
- SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 3, p. 364-372, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n3/a10v21n3>
- YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. DE .. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 26, n. spe, p. 9–24, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/vBxzfYFsdLYrqSJFXNw8j9b/#>

4.7 Nota mínima para aprovação nesta seleção de monitoria: nota 7,00 (sete).

4.7.1 Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito na Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 55 de 21 de outubro de 2024.

4.7.2 Critérios de desempate:

- 1º. Critério de desempate: Maior nota na disciplina “Psicologia e Políticas Públicas”.
- 2º. Critério de desempate: Maior nota na disciplina “Psicologia Social”.
- 3º. Critério de desempate: Maior nota na Entrevista.

4.8 Divulgação dos resultados será no dia 17/04/2025, a partir das 08 horas, por e-mail.

4.9 Recursos: Os recursos devem ser solicitados até dia 18/04/2025 até às 8h00, com justificativa clara e pertinente.

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de um dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para formalizar o aceite da Monitoria Voluntária, via e-mail para Prof. Dr. Pedro R. S. Oliveira - prsoliveira@id.uff.br. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores/as Voluntários/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois (2) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 02 de abril de 2025.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso